



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260108104655**, intitulada **DECRETO Nº 094/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 094/2025. - 08 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 08/01/2026 10:49 | **Autorização:** 08/01/2026 10:49 | **Circulação:** 09/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01399, 09/01/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor total de R\$ 22.360,83 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias para manutenção de atividades do Gabinete do Prefeito (diárias-civil), da Atenção Especializada/Média e Alta Complexidade do Fundo Municipal de Saúde (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica) e da Secretaria de Assistência Social do Fundo Municipal de Assistência Social (material de consumo), conforme especificado no Decreto nº 0094/2025, de 12 de junho de 2025, sendo a despesa compensada pela anulação de dotações equivalentes, nos mesmos órgãos e valores, com vigência a partir da data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260108104655&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:03